



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**
Avenida Gustavo Brigagão, 1390 - Praça Souza Naves
Fone/Fax: (44) 3453 -1372
E-mail: secreduca@hotmail.com



ANEXO I

CATEGORIAS – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

a) O presente edital possui valor total de **R\$ 26.533,42 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, destinados à:

a.1) PODE SE INSCREVER NO EDITAL QUALQUER AGENTE CULTURAL RESIDENTE NO ESTADO DO PARANÁ, HÁ PELO MENOS 12 (DOZE) MESES.

I - Pessoa Física ou Microempreendedor Individual (MEI);

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

1.1. Serão disponibilizadas diversas vagas, sendo direcionadas aos projetos apresentados à Comissão de Avaliação, desde que devidamente habilitados, com o intuito de difundir e incentivar a cultura municipal de Santa Isabel do Ivaí.

1.2. Os projetos deverão ser apresentados de acordo com os segmentos descritos:

a) apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes;

a.1) Serão inscritos e habilitados, conforme documentação de habilitação e orçamento detalhado apresentado, diante da necessidade da comissão em incentivar **diversas áreas culturais do Município**, com a anuência e votação por todos os membros da comissão de avaliação de mérito.



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**
Avenida Gustavo Brigagão, 1390 - Praça Souza Naves
Fone/Fax: (44) 3453 -1372
E-mail: secreduca@hotmail.com



2. QUEM PODE PARTICIPAR

PODE SE INSCREVER NO EDITAL QUALQUER AGENTE CULTURAL RESIDENTE NO ESTADO DO PARANÁ, HÁ PELO MENOS 12 (DOZE) MESES e que cumpram os requisitos do edital.

3. DAS AMOSTRAS

Será realizado uma apresentação cultural, para exposição dos projetos descritos neste edital, com os proponentes inscritos e habilitados, como condição de recebimento do prêmio cultural, e a devida classificação dos inscritos, sendo a apresentação agendada previamente pela secretaria municipal de educação e cultura.

(Assinado Digitalmente)

Franklin Carlos Jacomel

Secretário de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo